

suplemento

DELIBERAÇÕES.

Resumo das principais deliberações das reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

| 13 de Janeiro de 2011

Aprovar e autorizar a compra dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 6.192 e 6.193, sites em Lombinhos, Freguesia de Oiã e Concelho de Oliveira do Bairro, com a área real total de 2.067 m² e a área registada, cada um, de 980 m², a Rui Manuel Martins dos Santos, pelo montante total de 31.005,00€ (trinta e um mil e cinco euros).

Aprovar e autorizar a compra do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6.194, sito em Lombinhos, Freguesia de Oiã e Concelho de Oliveira do Bairro, com a área real de 1.019 m² e a área registada de 980 m², a Celso da Cruz Ferreira e mulher Maria de Lurdes Rito Pires Simões, pelo montante de 15.285,00€ (quinze mil duzentos e oitenta e cinco euros).

Aprovar a proposta de toponímia para o Espaço Industrial/Empresarial da Palhaça, apresentada pelo Gabinete de SIG e Produção de Cartografia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Aprovar a proposta de toponímia para o Espaço Industrial/Empresarial de Vila Verde, apresentada pelo Gabinete de SIG e Produção de Cartografia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” no dia 12 de Março de 2011, à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização de um Jantar Convívio.

Aprovar a Proposta n.º 1/2011, alusiva à definição de montantes máximos das verbas orçamentais, do Presidente da Câmara, datada de 11 de Janeiro de 2011, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exactos termos exarados.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art. 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada

pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir uma comparticipação no montante de 100,00€ (cem euros) a Honorato José Ribeiro Vidal, residente na Freguesia do Troviscal, finalista do Curso de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa - Pólo de Viseu, mediante a entrega da plaquete publicitária e do respectivo recibo. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberou por unanimidade, não requerer ou promover uma segunda avaliação do prédio urbano P2177 da Freguesia da Palhaça, pertencente a Construções Justino & Filhos, Lda., bem como prescindir do prazo previsto no mesmo articulado legal.

| 27 de Janeiro de 2011

1.º - Ratificar as propostas de aquisição ao abrigo do Direito Privado (ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do art.º 11.º conjugado com o n.º 4 do art.º 10.º do Código de Expropriações, Lei 168/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção) dos prédios inscritos na matriz rústica da Freguesia de Oiã, sob os artigos 6.190 e 6.191, com 4.400 m² e 3.787 m², respectivamente, efectuadas aos co-proprietários em quotas partes iguais de 50% Licínio Simões Pires e sua filha Linda Maria Pires de Jesus Duarte, pelo preço global de 132.834,00€ (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro euros), resultante dos Relatórios elaborados pelo Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, cabendo 50% daquele valor a cada co-proprietário.

2.º - Autorizar que, em caso de recusa ou de ausência de resposta ou ainda de ausência de uma contraproposta documentada por Relatório elaborado por Perito da sua escolha no prazo de 20 dias contados da data de notificação aos co-proprietários, seja oportunamente, após prévia deliberação do Executivo Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto nos normativos conjugados do n.º 5 e n.º 6 do art.º 11.º do Código das Expropriações na sua actual redacção, requerido a Sua Excelência o senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com autorização para a Posse Administrativa e a atribuição de carácter de urgência à Expropriação, ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 com o n.º 2 do art.º 14.º com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 15.º e n.º 1 do art.º 19.º do Código de Expropriações na sua actual redacção (Lei 168/99 de 18 de Setembro).

3.º - Autorizar que a verba de 132.834,00€ (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro euros), seja cabimentada e posteriormente cativada no orçamento municipal.

Aprovar a Minuta de Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADERCUS - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Serena, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), para comparticipação na organização do “7.º Corta-Mato Cidade de Oliveira do Bairro e Campeonato Distrital de Corta-Mato Longo”.

1.º - O cancelamento da cláusula de resolução e reversão constante da inscrição AP.1316 de 2010/11/269 do lote A13, sito na Zona Industrial de Oiã, descrição predial 4567 da CRP Oliveira do Bairro por se encontrarem cumpridas todas condições constantes da mesma;

2.º - A emissão de certidão.

Autorizar o início do Programa Municipal de Promoção da Acessibilidade de Oliveira do Bairro, nos termos constantes da Informação da Unidade de Planeamento, Estudos e Projectos, datada de 20 de Janeiro de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Deferir o pedido de apoio técnico ao Centro Ambiente para Todos e consequentemente autorizar que Técnicos Municipais prestem apoio técnico ao lançamento do Concurso Público e respectivo acompanhamento, assim como às fases de construção e fiscalização da obra de Construção de um novo edifício para apoio a valências de Terceira Idade, a levar a efeito por aquela Associação.

Autorizar a emissão de uma declaração de apoio ao Projecto de “Digressão pelo Extremo Oriente” a realizar pela União Filarmónica do Troviscal.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de Janeiro de 2011, em que determinou dia de luto municipal, o dia 21 de Janeiro em solidariedade com os recentes acontecimentos no Brasil, concretizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, alusivo à abertura de concurso para actividade de enriquecimento curricular - Professor de Mú-

sica, datado de 14 de Janeiro de 2011, em que autorizou a Abertura de Concurso.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, alusivo à abertura de concurso para actividade de enriquecimento curricular - Professor de Actividade Física e Desportiva datado de 14 de Janeiro de 2011, em que autorizou a Abertura de Concurso.

Ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de Janeiro de 2011, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório do "Espaço Inovação" à ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada, no dia 26 de Janeiro de 2011, para efeitos de realização de uma sessão de esclarecimento sobre o novo "Regime do Código Contributivo".

1.º - Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso Público da Empreitada de "Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar de Vila Verde";

2.º - Notificar o consórcio Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda. + Argoconstrutora - Construção Civil, Lda., da adjudicação daquela empreitada pelo valor da sua proposta no montante de 2.202.670,69€ (dois milhões duzentos e dois mil seiscientos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA.

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato.

4.º - Proceder aos respectivos compromissos orçamentais.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, alusivo à abertura de concurso para actividade de enriquecimento curricular - Professor de Inglês, datado de 24 de Janeiro de 2011, em que autorizou a Abertura de Concurso.

Autorizar o recurso à reserva de recrutamento para admissão de um Professor de Expressões das Actividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da Informação da Unidade de Educação datada de 24 de Janeiro de 2011.

DELIBERAÇÕES.

Resumo das principais deliberações das reuniões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro.

| 7 de Dezembro de 2010

Aprovado por Maioria, com 22 Votos a Favor e 3 Votos Contra, a indicação do Membro, Rogério Mário dos Santos, para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIRA, nos termos do art.º 13.º dos Estatutos da CIRA e do art.º 13.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto

Aprovado por Unanimidade dos Membros da Assembleia Municipal, a Proposta da Câmara Municipal referente ao modelo de estrutura orgânica do Município de Oliveira do Bairro, à estrutura nuclear a implementar definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, à definição do número máximo de unidades flexíveis, à definição do número máximo de Equipas de Projecto, à definição do número máximo de unidades funcionais lideradas por titulares de cargos de Direcção Intermédia de Terceiro Grau ou Inferior, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Aprovado por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 e Mapa de Pessoal, com 3 Votos Contra, 6 Abstenções e 17 Votos a Favor.

Aprovado por Unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de alienação do Lote 24 da Alteração de loteamento titulada pela certidão n.º 82/2010, do loteamento titulado pela certidão n.º 212/2002 (Zona Industrial de Vila Verde Norte), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Oliveira do Bairro sob o Artigo

P4301 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 8447, composto de armazém de rés-do-chão e logradouro, pelo valor global de 870.000,00€ (oitocentos e setenta mil euros), à Sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda., nas condições de venda e pagamento constantes da minuta do contrato-promessa, entre as quais:

a) condições de pagamento:

» 500.000,00€ (quinhentos mil euros) no acto de assinatura do Contrato-Promessa de Compra e Venda;

» 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros), até final de Fevereiro de 2011;

» 100.000,00€ (cem mil euros), no acto de celebração do contrato definitivo a outorgar sob a forma de escritura pública;

b) Com a celebração do contrato-promessa, pode a Sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda. tomar posse de parte do logradouro, a combinar com a Sociedade promitente compradora, só podendo tomar posse da parte restante após a outorga da escritura.

Aprovado por unanimidade, a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do Concelho de Oliveira do Bairro.

Aprovado por Maioria, por intermédio de votação por escrutínio secreto, com 23 Votos a Favor e 1 Voto em Branco, a indicação dos Municípes, Prof. José Sá Chaves, Dr.ª Júlia Gradeço, Prof.ª Leontina Novo e Prof.ª Nantília Ferreira, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Oliveira do Bairro.

Consulte as actas no site:
www.cm-olb.pt